



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete da Presidência

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email: camaraopo@gmail.com

OFÍCIO Nº 020/GP/CMETOPO/RO

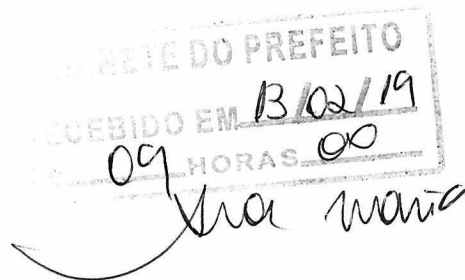
Em, 12 de fevereiro de 2019.

Ao Exmo. Sr. Prefeito
Vagno Gonçalves Barros
76920-000 Ouro Preto do Oeste – RO

Assunto: **“Encaminhamento.”**

Senhor Prefeito,

1. Encaminhamos a Vossa Excelência:



- a) **Projeto de Lei 2418 de 21 de janeiro de 2019 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** **Aprovado** para sanção, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.
- b) **Projeto de Lei 2419 de 21 de janeiro de 2019 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** **Aprovado** para sanção, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.
- c) **Projeto de Lei 2420 de 21 de janeiro de 2019 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** **Aprovado** para sanção, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.
- d) **Projeto de Lei 2421 de 29 de janeiro de 2019 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** **Aprovado** para sanção, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.
- e) **Projeto de Lei do Legislativo nº647 de 31 janeiro de 2019 que “RECONHECE A COOCAMARPO, COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE OURO PRETO DO OESTE – RO, COMO UTILIDADE PÚBLICA”.** **Aprovado** para sanção, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete da Presidência

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email:camaraopo@gmail.com

- f) Indicação nº 01, 02, 03 e 05/Gab.01/CMETOPO/RO/19 de autoria do Vereador PSDC Bruno Brustolon.
- g) Indicação nº 06 e 07/Gab. Presidente/CMETOPO/RO/19 de autoria do Vereador PTB Josimar Rabelo Cavalcante.
- h) Indicação nº 08, 10 e 11/Gab. 02/CMETOPO/RO/19 de autoria do Vereador PRP Celso Coelho.
- i) Indicação nº 09/Gab. 8/CMETOPO/RO/19 de autoria do Vereador MDB Jeferson Silva.
- j) Indicação nº 12/Gab. 4/CMETOPO/RO/19 de autoria do Vereador PRP Eudes Venâncio de Souza.
- k) Indicação nº 13 e 14/Gab. 3/CMETOPO/RO/19 de autoria da Vereadora MDB Ivone Vicentin.

2. É o encaminhamento conforme anotações que segue.

Atenciosamente,


JOSIMAR RABELO CAVALCANTE
PRESIDENTE CMETOPO

